



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMO.SEMPLA Nº 210/2023

Itaituba, 02 de agosto de 2023.

À Diretoria de Compras/Licitação  
Att: Joelson Aguiar

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO 3º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) EMBARCAÇÃO, TIPO AMBULANCHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

Senhor Diretor,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, encaminhamos Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde e documentação recebida da Empresa **LEILA S DE ALMEIDA & ANALICE P OLIVEIRA LTDA - ME**, conforme Ofício datado do dia 02 de agosto de 2023, em anexo, para que seja providenciada a elaboração do Aditivo de Prazo de Vigência ao **Contrato de nº 20230012, Pregão Eletrônico nº 071/2022.**

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Iamax Prado Custódio  
Decreto Municipal nº 019/2023  
Secretário Municipal de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

### JUSTIFICATIVA

**ASSUNTO:** 3º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 20230012, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) EMBARCAÇÃO, TIPO AMBULANCHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

A empresa **LEILA S DE ALMEIDA & ANALICE P OLIVEIRA LTDA - ME**, informa a esta Secretaria Municipal de Saúde através do ofício datado de 02 de agosto de 2023, que devido a problemas na aquisição de materiais que serão utilizados na construção da Ambulancha houve um comprometimento na entrega do objeto, impedindo assim que o contrato seja executado na sua integralidade, por esse motivo solicita Aditivo de Prazo de Vigência por mais 60 dias.

Diante do exposto, e levando em conta o interesse da Administração Municipal, somos favoráveis ao **ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA** por mais 60 (sessenta) dias, conforme Ofício da empresa, em anexo.

Iamax Prado Custódio  
Decreto Municipal nº 019/2023  
Secretário Municipal de Saúde

Itaituba – PA, 02 de Agosto de 2023.

**AO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA - PA**  
**ILMO IDEMILSON GOES**  
**EDITAL Nº 071/2022-PE**


Com nossos cumprimentos.

Vimos por meio deste informar o prazo máximo de entrega do item em questão, relacionado ao pregão nº 071/2022-PE, que tem como item Uma Ambulancha equipada com um motor de popa 100hp Mercury 4 tempos e acessórios. Desta forma viemos por meio deste solicitar desta renomada secretaria o aditivo de prazo de mais 60 dias, devido infelizmente o motor de popa queria montado na lancha não ter sido entregue no prazo negociado com nosso fornecedor, umas vez que esse equipamento é de origem estrangeira e é adquirido por meio de importação e a fábrica está sofrendo redução em fornecimento de algumas matérias primas que são utilizadas na produção de alguns item/componentes desses motores, tais como sensores e chips devido aos conflitos entre os países Rússia e Ucrânia, que vem forçando de forma feroz a redução na produção, afetando diretamente o fornecimento, principalmente os motores maiores de HP's superiores a 60hp.

Não tendo mais nada a declarar, antecipamos nossos votos de consideração.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente.



LEILA S DE ALMEIDA E ANALICE P DE OLIVEIRA

26.562.277/0001-00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

**OFÍCIO SEMPLA Nº 172/2023**

Itaituba, 08 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor

**Rômulo Rodovalho Gomes**

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA  
Belém – Pará

Ref.: Solicitação do 2º Termo Aditivo de Prazo de vigência  
Referente: Convênio nº 38/2022 – Processo 2022/547992

Senhor Secretário,

Em atenção ao teor Ofício 135/2023 –GTCC/SESPA que trata do prazo de vigência do Convênio nº 38/2022, o qual encerra em 05/09/2023, e ainda, considerando que a empresa responsável pela **Confecção de uma Ambulancha**, objeto do convênio supramencionado, informou que a embarcação está em fase de conclusão e o prazo aditado, não é suficiente para concluir e entregar objeto pactuado.

Neste sentido, servimo-nos do presente expediente para solicitar a Vossa Excelência que verifique a possibilidade de autorizar a elaboração do **2º Termo de Aditamento de Prazo de Vigência ao Convênio nº 38/2022, por 06 (seis) meses a contar do vencimento.**

Na expectativa de sermos atendidos, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento, ao tempo em que manifestamos votos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

VALMIR CLIMACO Assinado de forma  
DE digital por VALMIR  
AGUIAR:111000952 CLIMACO DE  
68 AGUIAR:11100095268  
**Valmir Clímaco de Aguiar**  
Prefeito Municipal de Itaituba